



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 07/2023

Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, na forma que prevê os artigos 191 e 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propor, que seja submetida à apreciação do Plenário, **Moção de Felicitações, a Sra. Marliane Santos Vieira**, pelo transcurso do seu aniversário, comemorado em 15 de fevereiro de 2024, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações.

JUSTIFICATIVA

Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>15</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>	

Cedro de São João/SE, 15 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

AUTORES

Cícero Ferreira

Cícero Ferreira
Vereador - PSD

Diego de Melo Oliveira

Diego de Melo Oliveira
Vereador - UNIÃO

Marcos Roberto Alves Santos

Marcos Roberto Alves Santos
Vereador - MDB

Maria do Carmo Sá

Maria do Carmo Sá
Vereadora - UNIÃO

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão
Vereadora- PSD

Newton Roberto Alves Ramos Neto

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Vereador - MDB

Nelson da Cruz Santana

Nelson da Cruz Santana
Vereador - UNIÃO

Fábio Ferreira da Silva

Fábio Ferreira da Silva
Vereador - PT

Marlison Santos Vieira

Marlison Santos Vieira
Vereador - UNIÃO